



PR OGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE 2026

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029		VALOR ORÇAMENTO 2026
DIRETRIZ 01:	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.162.000,00
DIRETRIZ 02:	FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 3.470.000,00
DIRETRIZ 03:	FORTALECIMENTO DO ACESSO A SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	R\$ 4.954.479,05
DIRETRIZ 04:	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, INSUMOS PROFILÁTICOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	R\$ 715.000,00
DIRETRIZ 05:	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$ 210.000,00
DIRETRIZ 06:	GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	R\$ 35.000,00
DIRETRIZ 07:	PROMOVER O DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL ANUAL:		R\$ 27.078.261,10

PLANALTO – PR



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fonte de dados (sistema)	Indicador (Linha-Base)			Meta			
				Valor	Ano	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Atenção Primária em Saúde VALOR PAS 2026 : R\$ 16.162.000,00 (16.147.000,00 + 15.000,00)										
OBJETIVO Nº 1 - Atenção à Saúde Materno-infantil										
META 1	Manter no mínimo 93% das gestantes SUS com assistência ao pré-natal e puerperal no indicador cuidado da gestante e puérpera, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Gestantes e Puérperas acompanhadas pelo indicador do Ministério da Saúde Cuidado da gestante e puérpera	SIAPS IDS	93	2024	%	93%	93%	93%	93%
AÇÃO	Dar continuidade ao processo de padronização da utilização da carteira de Gestante, da Criança, PlanificaSUS e Linha Guia e protocolos estadual e federal									
AÇÃO	Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas - preferencialmente 7 durante o - pré-natal por cada gestante e agendar consultas subsequentes									
AÇÃO	Realizar pelo menos uma consulta nutricional por trimestre durante o pré-natal									
AÇÃO	Realizar consultoria em aleitamento materno, pelo menos uma consulta durante o pré-natal									



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Realizar a manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário, alto risco e promover a interação com as unidade básicas de saúde									
AÇÃO	Garantir 2 testes rápidos de Sífilis e HIV nas gestantes durante o pré-natal									
AÇÃO	Garantir 1 teste rápido de Hepatite B e Hepatite C durante o pré-natal									
AÇÃO	Manter a visita domiciliar do profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) para o acompanhamento, de acordo com a estratificação de risco e planejamento da ESF									
AÇÃO	Promover a aplicação da vacina dTpa e outras outras, de acordo com o calendário nacional de imunização									
AÇÃO	Realizar o monitoramento da pressão arterial durante o período de gestação									
META 2	Proporção de partos normais no SUS e na saúde complementar	Proporção de partos normais	SINAN SIH	36,22	2024	%	37%	38%	38%	38%
AÇÃO	Possibilitar ao menos uma visita ao estabelecimento vinculado ao parto durante o período gestacional									
AÇÃO	Estimular e sensibilizar sobre a importância do parto normal durante os encontros de gestantes									
AÇÃO	Estimular o estabelecimento da parceria para o desenvolvimento de ações e políticas de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional, com vista à redução da taxa de cesarianas									
META 3	Manter zerado o coeficiente de mortalidade materna	Coeficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	SINASC	0	2024	%	0%	0%	0%	0%



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Promoção do atendimento humanizado à gestante no pré-parto, parto e puerpério									
AÇÃO	Acompanhamento das gestantes que apresentem risco por meio da gestão de caso									
META 4	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil	Coeficiente de mortalidade infantil / 1000 nascidos vivos	SINASC SIM	0	2024	nº absoluto	0	0	0	0
AÇÃO	Implantação da estratificação de risco das crianças até um ano									
AÇÃO	Garantir equipe mínima para o atendimento às crianças menores de 2 anos (enfermeiro, pediatra, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, nutricionista e outros necessários ao projeto terapêutico)									
AÇÃO	Acompanhamento às crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso									
META 5	Garantir pelo menos um atendimento odontológico durante o pré-natal para no mínimo 79% das gestantes acompanhadas	Consultas odontológicas à gestante / Quantidade de gestantes com pré-natal ativo no quadrimestre	SISAB SIAPS RADAR IDS	79	2024	%	80%	81%	82%	83%
AÇÃO	Realização do agendamento da consulta odontológica concomitante ao mesmo dia da consulta de pré-natal									
META 6	Manter o acompanhamento das crianças e o cuidado no desenvolvimento infantil, conforme a Portaria GM/MS N° 3.493/2024	Crianças acompanhadas com base no indicador do Ministério da Saúde	SISAB SIAPS RADAR IDS	-	-	%	80%	81%	82%	83%



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



		Cuidado no desenvolvimento infantil								
AÇÃO	Realizar até o 30º dia de vida uma consulta presencial por profissional enfermeiro ou médico									
AÇÃO	Realizar pelo menos 9 consultas por médico ou enfermeiro até os 2 anos de vida									
AÇÃO	Realizar pelo menos 9 registros de peso e altura até os dois anos de vida									
AÇÃO	Realizar as vacinas de acordo com o calendário nacional de imunização									
AÇÃO	Receber duas visitas domiciliares no mínimo realizadas por ACS, sendo a primeira até os 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida									
META 7	Proporção da gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos	Quantidade de gestantes entre 10 a 19 anos	SINASC	-	-	%	8,6%	8,5%	8,4%	8,3%
AÇÃO	Reduzir o número de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos, através das ações do Programa Saúde na Escola									
OBJETIVO Nº 2 - Fortalecimento das Ações em Saúde Mental										
META 1	Articular pontos de acesso à atenção psicossocial da população do município, de forma conjunta com os demais pontos de atenção em saúde mental e outros pontos intersetoriais	Número de serviços ofertados/no mínimo (CAPS AD III, leitos de retaguarda, psiquiatria, QUALICIS e outros)	CNES	5	2024	Número	5	5	5	5



	regionais, através do CONSÓRCIO CONSUD, QUALICIS/CAPS de outras modalidade									
AÇÃO	Utilização de ferramenta da Gestão de Caso em Saúde Mental coordenada pela APS e estratificação de risco linha guia									
AÇÃO	Monitoramento e avaliação das ações em Saúde Mental através da coordenação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)									
AÇÃO	Promoção da intersetorialidade, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais									
AÇÃO	Garantir leitos de retaguarda em psiquiatria para os casos de maior complexidade, de acordo com a indicação de profissional técnico									
META 2	Garantir no mínimo dois profissionais das seguintes categorias: psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social e/ou outro(s) de saúde mental na equipe EMULTI tipo complementar (200h) para continuidade das ações no município, com carga horária mínima preconizada pelo Ministério da Saúde, conforme a Portaria 635/2023	Número de profissionais psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistente social, fisioterapeuta, profissional de educação, nutricionista e/ou outro conforme a portaria, totalizando 200h	CNES	200	-	Número de horas	200	200	200	200
AÇÃO	Promover ações coletivas em saúde mental à população, pela equipe EMULTI, juntamente com outros pontos da RAPS e profissionais para sensibilização da população e profissionais, acerca do adoecimento mental, práticas de autocuidado e outras atividades necessárias									
AÇÃO	Promover atendimentos ambulatoriais individualizados em saúde mental para os casos necessários, em atenção básica									



AÇÃO	Fortalecer a identificação precoce de alterações auditivas em neonatos e na linguagem
AÇÃO	Fortalecer o programa de suporte à pessoa com câncer, fornecendo atendimentos com o objetivo de minimizar os efeitos colaterais da condição de saúde e dos tratamentos, garantindo uma melhor qualidade de vida
AÇÃO	Fortalecer as ações de PICs, como a auriculoterapia, no contexto da APS, para controle de sintomas e bem-estar

OBJETIVO N° 3 - Fortalecimento das Ações em Saúde Bucal

META 1	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na APS	Cobertura populacional estimada em relação às Equipes de Saúde Bucal (ESB) homologadas, considerando as com carga horária diferenciada	SISAB	100	2024	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na Promoção da Saúde									
AÇÃO	Contratação de profissionais de saúde bucal (cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em odontologia) para compor as equipes									
AÇÃO	Padronização do serviço de acordo com o processo preconizado pelo PlanificaSUS									
AÇÃO	Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências									



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Implementar detecção precoce do câncer bucal com a realização de testes de Azul de Toluidina e Ácido Acético nas UBS									
AÇÃO	Promoção de atendimento à pessoa com deficiência, de forma prioritária									
AÇÃO	Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais, das boas práticas em saúde e da abordagem baseada em evidências									
AÇÃO	Distribuição de escovas dentais, creme dental e fio dental para realizar a escovação orientada, conforme preconizado no Programa Saúde na Escola (PSE)									
META 2	Manter a adesão ao Programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD), conforme instituído pelo Ministério da Saúde	Quantitativo de próteses dentárias informadas no ano (240 anual, em média 20 mensais)	TABNET	240	2024	Número	240	240	240	240
AÇÃO	Atender população edentada, visando melhoria da saúde bucal e qualidade de vida									
AÇÃO	Realizar atendimento orientado à higiene bucal									
AÇÃO	Reduzir exodontias em relação aos procedimentos restauradores									
AÇÃO	Ofertar os serviços de extração de siso que hoje são pagos via consórcio, verificando as possibilidades de atender tratamento de canal									
META 3	Garantir a execução das atividades de saúde bucal do Programa Saúde na Escola (PSE) em no mínimo 80% das escolas pactuadas	Percentual de educandos atendidos / Percentual de educandos pactuados	SISAB IDS E-GESTOR	-	-	%	80%	81%	82%	83%



		por escola anual								
AÇÃO	Realização de bochecho fluoretado e escovação supervisionado nas escolas municipais, através do apoio pelos profissionais da APS e da escola									
AÇÃO	Distribuição de escovas dentais, creme e fio dental para realizar a escovação supervisionada, conforme preconizado pelo PSE									
META 4	Percentual de alcance do Indicador Primeira Consulta odontológica Programada na APS, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Percentual de alcance do Indicador Primeira Consulta odontológica Programada na APS, de acordo com o Ministério da Saúde	SIAPS	-	-	%	40%	45%	50%	55%
AÇÃO	Promover o registro adequado em sistema de informação									
AÇÃO	Realizar a avaliação do território e promover estratégias de facilitação de acesso ao serviço, como o atendimento por agendamento									
META 5	Percentual de Tratamento odontológico concluído na APS, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Percentual de Tratamento odontológico concluído na APS, de acordo com o Ministério da Saúde	SIAPS	-	-	%	40%	45%	50%	55%
AÇÃO	Promover o registro adequado em sistema de informação									
AÇÃO	Realizar a avaliação do território e promover estratégias de facilitação de acesso ao serviço, como o atendimento por agendamento									



META 6	Taxa de exodontias na APS, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Taxa de exodontias na APS, de acordo com o Ministério da Saúde	SIAPS	-	-	%	40%	45%	50%	55%
AÇÃO	Promover o registro adequado em sistema de informação									
AÇÃO	Realizar a avaliação do território e promover estratégias de facilitação de acesso ao serviço, como o atendimento por agendamento									
META 7	Percentual de Escovação Supervisionada na APS, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Percentual de Escovação Supervisionada na APS, de acordo com o Ministério da Saúde	SIAPS	-	-	%	40%	45%	50%	55%
AÇÃO	Promover o registro adequado em sistema de informação									
AÇÃO	Realizar a avaliação do território e promover estratégias de facilitação de acesso ao serviço, como o atendimento por agendamento									
META 8	Percentual de Procedimentos Odontológicos Preventivos na APS, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Percentual de Procedimentos Odontológicos Preventivos na APS, de acordo com o Ministério da Saúde	SIAPS	-	-	%	40%	45%	50%	55%
AÇÃO	Promover o registro adequado em sistema de informação									



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Realizar a avaliação do território e promover estratégias de facilitação de acesso ao serviço, como o atendimento por agendamento									
META 9	Percentual de Tratamento Restaurador Atraumático na APS, conforme a Portaria GM/MS N° 3.493/2024	Percentual de Tratamento Restaurador Atraumático na APS, de acordo com o Ministério da Saúde	SIAPS	-	-	%	40%	45%	50%	55%
AÇÃO	Promover o registro adequado em sistema de informação									
AÇÃO	Realizar a avaliação do território e promover estratégias de facilitação de acesso ao serviço, como o atendimento por agendamento									
OBJETIVO N° 4 - Atenção à saúde da pessoa com deficiência										
META 1	Estabelecer vínculo com consórcio para a aquisição, indicação/avaliação, adaptação, de órteses e próteses	Quantidade de vínculos com consórcio	Contratos	1	2024	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Ofertar nos pontos de atenção à saúde, a promoção, a assistência, adaptação, reabilitação e habilitação para pessoas com deficiência, via consórcio CONSUD, serviço próprio e/ou terceirizado									
AÇÃO	Concessão de órteses, próteses e outras adaptações não cirúrgicas aos munícipes que necessitarem, via rede de atenção à pessoa com deficiência									
META 2	Ofertar atendimento ambulatorial junto à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Número de procedimentos credenciados mensalmente	TABNET	1234	2020	Número	1234	1234	1234	1234



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Manter credenciamento de ambulatório para atendimento aos beneficiários do SUS em serviços de Reabilitação Mental/Autismo, conforme habilitação para realizar o procedimento, descrito no Art. 1º da PT/GM/MS 1635/02, e atender todas as exigências da Portaria/GM/MS nº 1635 de 12 de setembro de 2002										
AÇÃO	Cadastrar no SIDORA - tornando obrigatório o cadastro de pessoas com síndromes e doenças raras no Paraná, para identificar e desenvolver ações de atendimento imediato a essa demanda										
META 3	Desenvolver matriciamentos entre equipe do Programa Acolher, eMulti e Equipes de Saúde da Família acerca dos cuidados à pessoa com deficiência, sobretudo acerca do público neurodivigente	Quantidade de matriciamentos e/ou reuniões registradas	SIAPS Relatórios Internos	1	-	Número	1	1	1	1	
AÇÃO	Garantir a execução de dois matriciamentos no ano (a cada seis meses) com todas as Equipes de Saúde da Família de Planalto										
AÇÃO	Desenvolver um fluxograma da Rede de Atenção à Pessoa com deficiência de modo a capacitar e orientar todos os profissionais da saúde acerca dos serviços disponíveis e sua garantia de acesso										
OBJETIVO Nº 5 - Atenção à saúde da Pessoa Idosa											
META 1	Reduzir o número de óbitos em relação ao anterior (taxa de mortalidade prematura - 30 a 69 anos - pelo conjunto das quatro principais doenças DCNTs: aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos por morte prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes, respiratórias e crônicas)	SIM	16	2024	Número absoluto	16	16	16	16	



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



		/ 100.000 habitantes								
AÇÃO	Efetivação das ações de cuidados da Rede de Atenção Integral à Saúde do Idoso (RAISI), com todos os seus pontos de atenção									
AÇÃO	Implementar ações para a manutenção da cobertura de vacinação, conforme o calendário de imunização do idoso									
AÇÃO	Desenvolvimento de estratégias para a prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa									
AÇÃO	Ampliar e promover a estratificação de risco ao idoso, de modo a determinar o grau de fragilidade, bem como implementar outras políticas públicas, assim como sensibilização dos profissionais para a adesão à estratégia de estratificação de risco do idoso, por meio da capacitação e participação no monitoramento, envolvendo outros setores e pontos de cuidado									
AÇÃO	Proporcionar atividades de participação social de forma intra e intersetorial, estimulando cognitivamente e fisicamente a pessoa idosa, através de oficinas terapêuticas relacionadas à temáticas, como prevenção de quedas, senescência e senilidade, promoção da saúde mental, alimentação e nutrição, bem como terapia nutricional, medicamentosa e Práticas Integrativas e Complementares (PICS).									
AÇÃO	Realizar a estratificação dos idosos na área de abrangência da Equipe de Saúde da Família (ESF) e registrar em prontuário, assim como realizar o encaminhamento a outros pontos de cuidado àqueles com resultado de fragilidade									
AÇÃO	Realizar o hiperdia para a sensibilização dos processos relacionados ao envelhecimento saudável e não saudável									
AÇÃO	Proporcionar a criação de grupos na APS de fortalecimento da rede de apoio à pessoa idosa, de forma também intersetorial e criação de grupos de cuidadores para idosos.									
META 2	Manter o acompanhamento da pessoa idosa, conforme o indicador Cuidado da Pessoa Idosa, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Pessoas acompanhadas, de acordo com o Indicador do Ministério da Saúde Cuidado da	SIAPS	-	-	%	40%	42%	46%	50%



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



		Pessoa Idosa								
AÇÃO	Proporcionar pelo menos uma consulta por médico ou enfermeiro, de forma presencial ou remota, em um período de 12 meses que antecedem a análise do indicador									
AÇÃO	Ter pelo menos dois registros de peso e altura para a avaliação antropométrica nos 12 meses que antecedem a análise do indicador									
AÇÃO	Ter pelo menos 2 visitas domiciliares realizadas pelos ACS com intervalo mínimo preferível de 30 dias entre as visitas em um intervalo de 12 meses que antecedem a análise do indicador									
AÇÃO	Imunizar a população idosa contra o vírus da influenza									
OBJETIVO Nº 6 - Gerenciar e Fortalecer a Atenção Primária à Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde										
META 1	Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde para garantir o funcionamento das UBS e da APS, garantindo o financiamento e alcance dos principais indicadores	Percentual de alcance dos indicadores do Ministério da Saúde em relação ao financiamento da APS dividido pelo número total de indicadores	SIAPS	70%	2024	Número	70%	74%	78%	80%
AÇÃO	Garantir o custeio para o funcionamento das UBS e todas as ações envolvidas (vencimentos e vantagens fixas, diárias pessoal civil, material de consumo, material permanente, bem ou serviço de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceira pessoa física e/ou jurídica, além de outros)									
META 2	Manter a cobertura de implementação de equipamentos médico-hospitalares para as UBS, através de investimento e	Cobertura de equipamentos na RAS	Relatórios internos	100	2024	%	100%	100%	100%	100%



	realizar a manutenção corretiva e preventiva									
AÇÃO	Manter equipamentos adequados às necessidades técnicas da EMULTI e/ou equipe multiprofissional									
AÇÃO	Adquirir, reorganizar e implantar serviço de fisioterapia, com equipamentos adequados para atender os pacientes, em setor específico da Secretaria Municipal de Saúde									
AÇÃO	Adquirir e implantar equipamentos adequados para atendimento de Terapia Ocupacional (TO) aos pacientes, em setor específico da Secretaria Municipal de Saúde									
AÇÃO	Adquirir e/ou manter equipamento de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia ou outros , se necessário, para a realização de exames de imagem no município, seja por equipamento próprio, cedido ou adquirido pela Secretaria de Saúde para atender à demanda, assim como fornecer, se necessário, laudo. Atualmente os exames são autorizados via consórcio									
AÇÃO	Adquirir equipamentos para UBS de acordo com o levantamento das necessidades									
META 3	Implementar, adequar e manter o transporte sanitário através de veículos adequados	Nº de veículos adquiridos	Portal da transparência	-	-	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Manter atualizada a frota para o transporte das equipes da APS e eMulti									
AÇÃO	Manter atualizada a frota para as Vigilâncias em Saúde e Assistência Farmacêutica, de acordo com as necessidades e exigências									
AÇÃO	Manter atualizada a frota para compor a frota a fim de atender o Tratamento Fora Domicílio (TFD)									
AÇÃO	Manter atualizada e/ou implementar a frota para uso exclusivo para o transporte dos pacientes para as oficinas do CAPS I									



AÇÃO	Manter atualizada a frota de ambulâncias para a urgência e emergência/simples remoção									
META 4	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,61 ao ano na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos, pertencentes à população feminina	SISCAN	0,75	2024	Razão	0,61	0,70	0,75	0,78
AÇÃO	Monitoramento no SISCAN e intensificação da coleta de citologia do colo do útero									
AÇÃO	Rastreamento de mulheres para as ações na APS com busca ativa e campanhas de sensibilização, como o março lilás									
META 5	Promover o acompanhamento da mulher para o indicador Cuidado da mulher na prevenção do câncer, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Indicador do Ministério da Saúde Cuidado da mulher na prevenção do câncer	SIAPS	-	-	%	47%	48%	49%	50%
AÇÃO	Para mulheres entre 25 e 64 anos: registrar de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses									
AÇÃO	Nos casos de crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: registrar de pelo menos uma dose da vacina HPV									
AÇÃO	Nas adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos: registrar atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, em um período de 12 meses									
AÇÃO	Para mulheres entre 50 e 69 anos: registrar de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses									



META 6	Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo, em 0,33 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados na população feminina entre 50 a 69 anos	SISCAN	0,43	2024	Razão	0,33	0,35	0,40	0,43
AÇÃO	Intensificação da realização de mamografias na população feminina para a população-alvo por meio de campanhas e outras estratégias									
AÇÃO	Rastreamento de mulheres para ações de controle do câncer de mama na APS com busca ativa e campanhas de sensibilização, como o outubro rosa									
META 7	Manter o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICS) em 100% das UBS	Manter 100%	Relatórios internos	100	2024	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Adquirir e/ou manter equipamentos de informática, painéis eletrônicos de chamado, televisões, tokens, telefones para uso de Whatsapp e outras tecnologias que auxiliem no atendimento à população									
AÇÃO	Utilizar os tablets para atividade de visita domiciliar pelas ESF e vigilâncias									
AÇÃO	Manter o uso de tablets ou similares para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e/ou Agentes de Combate às Endemias (ACE)									
AÇÃO	Realizar as ações do programa Saúde Digital, facilitando os acessos à população em relação a teleatendimento									
META 8	Ampliar a adesão ao PlanificaSUS para as 6 ESFs	Número de ESFs aderidas	Relatórios internos	2	2024	Número	3	4	5	6
AÇÃO	Promover capacitações para toda a equipe ESF sobre o que é o PlanificaSUS e como pode auxiliar no processo de territorialização, monitoramento do território, gestão de casos com o objetivo de fortalecer a APS									



META 9	Elaborar calendário anual que contenha as datas comemorativas, feriados, recessos e as campanhas em todos os meses do ano, designando as equipes de saúde responsáveis por mobilizar ações de conscientização, sensibilização e outras práticas	Número de calendários desenvolvidos e publicados	Portal da transparência	1	2024	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Compartilhar o calendário com todas as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, eMulti e outros pontos da Rede de Atenção à Saúde.									
AÇÃO	Aprovar o calendário anual no Conselho Municipal de Saúde, órgão deliberativo									
META 10	Realizar a reforma e/ou adaptação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Número de UBS adequadas ou reformadas	Portal da transparência	-	-	Número	2	1	0	0
AÇÃO	Realizar a reforma prioritariamente das seguintes UBS: Centro de Saúde NIS II, UAPSF4 e Dr Dilson.									
AÇÃO	Manter espaço com estrutura física adequados para inserir a EMULTI e/ou equipe multiprofissional									
AÇÃO	Realizar a manutenção das 7 unidades de saúde, adequando os espaços físicos de acordo com as necessidades e demandas de atendimento									
AÇÃO	Adquirir, reorganizar e implantar serviço de fisioterapia, com espaço adequado para atender os pacientes, em setor específico da Secretaria Municipal de Saúde									
AÇÃO	Adquirir e implantar infraestrutura adequada para atendimento de Terapia Ocupacional (TO) aos pacientes, em setor específico da Secretaria Municipal de Saúde									



Município de Planalto - PR

Secretaria da Saúde



AÇÃO	Manter ou adaptar espaço para a realização de exames de imagem no município, como Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia ou outros , se necessário. Atualmente os exames são autorizados via consórcio									
META 11	Realizar a construção de novas UBS	Número de UBS construídas	Portal da transparência	-	-	Número	1	1	1	2
AÇÃO	Realizar a construção prioritariamente das seguintes UBS: Sagrada Família, Centro Novo, Barra Grande, São Valério e unidade da cidade, de acordo com a necessidade e planejamento desta secretaria.									
AÇÃO	Prever a aquisição de mobiliários, equipamentos e outros, de modo a buscar parcerias com outros níveis de gestão, estadual e federal durante o processo de construção/implantação									
OBJETIVO Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde										
META 1	Acompanhar pelo menos 87,20% das condicionalidades do Programa Bolsa Família e Programa do leite das Crianças	Percentual de cobertura do acompanhamento do Programa Bolsa Família	Bolsa Família SISAB SIAPS	87,20	2024	%	87,20%	87,60%	88%	88,50%
AÇÃO	Realizar o monitoramento e registro das ações do Programa Bolsa Família e Programa do leite das Crianças									
AÇÃO	Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidades para as seguintes temáticas: Tabagismo, uso abusivo do álcool e outras drogas, alimentação saudável, atividade física, exposição solar, saúde mental, entre outros									
AÇÃO	Participação nos trabalhos do Conselho Intersetorial do Programa Bolsa Família									
META 2	Percentual de pessoas diabéticas acompanhadas na APS através do	Indicador do Ministério da Saúde Cuidado da	SIAPS	-	-	%	35%	40%	45%	50%



	indicador Cuidado da pessoa com diabetes, conforme a Portaria GM/MS N° 3.493/2024	Pessoa com Diabetes								
AÇÃO	Acompanhar pessoas com diabetes pelas equipes, com registro adequado no prontuário e avaliação									
AÇÃO	Realizar a estratificação de risco em saúde do Diabético, principalmente nos casos que apresentarem alterações nos exames, a fim de garantir o acesso do paciente à outros pontos da RAS									
AÇÃO	Manter a visita domiciliar do profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) para o acompanhamento, de acordo com a estratificação de risco e planejamento da ESF									
AÇÃO	Realizar a avaliação dos pés para a prevenção e tratamento do pé diabético, condição que pode levar a amputações de membros inferiores quando não tratada, supervisionada e orientada									
AÇÃO	Manter o registro de peso e altura do diabético atualizado juntamente ao sistema de informações (prontuário) minimamente uma vez ao ano									
AÇÃO	Proporcionar ações coletivas e individualizadas de orientação nutricional, preferencialmente com profissional nutricionista, na APS									
META 3	Percentual de pessoas hipertensas acompanhadas na APS através do indicador Cuidado da pessoa com hipertensão, conforme a Portaria GM/MS N° 3.493/2024	Indicador do Ministério da Saúde Cuidado da Pessoa com Hipertensão	SIAPS	-	-	%	50%	55%	60%	65%
AÇÃO	Acompanhar as pessoas com hipertensão arterial que são consultadas pelas ESF, através de registro adequado em prontuário									
AÇÃO	Realizar a estratificação de risco em saúde do Hipertenso, principalmente nos casos que apresentarem alterações na frequência de Pressão Arterial, a fim de garantir o acesso do paciente à outros pontos da RAS									



AÇÃO	Realizar iniciativas anuais voltadas à promoção e prevenção da saúde, nas datas específicas de mobilização da comunidade, como agosto dourado, novembro azul, outubro rosa, dezembro vermelho e prevenção às ISTs, entre outros									
AÇÃO	Promoção da intersetorialidade no desenvolvimento das ações									
AÇÃO	Manter a visita domiciliar do profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) para o acompanhamento, de acordo com a estratificação de risco e planejamento da ESF									
AÇÃO	Manter o registro de peso e altura do hipertenso atualizado juntamente ao sistema de informações (prontuário) minimamente uma vez ao ano									
AÇÃO	Proporcionar ações coletivas e individualizadas de orientação nutricional, preferencialmente com profissional nutricionista, na APS									
META 4	Participar da pactuação do Programa Saúde na Escola (PSE) que ocorre de forma bienal	Número de adesão ao PSE bienal	PSE SISAB	1	2024	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Desenvolver as 13 ações aos escolares através das metas pactuadas pelo PSE, em suas áreas geográficas									
AÇÃO	Realizar ações conjuntas com os profissionais envolvidos no Programa Saúde na Escola, realizando a pactuação bienal									
AÇÃO	Estabelecer um comitê intersetorial para a discussão, monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde e educação relacionados ao PSE com referências do setor de saúde e educação									
AÇÃO	Realizar o registro adequado das ações desenvolvidas pela saúde, educação e conjuntamente no sistema de informações da saúde para posterior monitoramento e acompanhamento									
AÇÃO	Proporcionar educação permanente para a equipe, quando necessário, a fim de atualizar em relação às temáticas desenvolvidas e ao lançamento correto das informações no sistema da saúde									



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



META 5	Implantar e manter uma Academia de Saúde	Academia de Saúde Implantada	SISAB CNES	-	-	Número	0	1	1	1
AÇÃO	Estimular a prática de atividade física orientada nas comunidades com espaço adequados, com apoio de equipe (profissional de educação física, nutricionista, terapeuta ocupacional, etc)									
AÇÃO	Realizar parceria com a Secretaria Municipal de Esportes para o incremento de ações educativas e práticas corporais, de atividade física e lazer a todos os ciclos de vida									
META 6	Implantar e Manter a equipe EMULTI (antigo NASF) no município, garantindo recursos humanos mínimos necessários à composição da equipe, de acordo com a portaria 635/2023	Número de equipes implantadas	CNES	1	2024	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Garantir equipamentos, materiais e recursos necessários para a EMULTI desenvolver ações de promoção, prevenção e reabilitação em todo o território municipal									
AÇÃO	Implementar matriciamentos com as Equipes de Saúde da Família (ESF) e outras equipes de saúde para monitoramento e diagnóstico do território, discussão de casos, implementação de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), com o intuito de instituir ações de promoção e prevenção à população									
META 7	Alcançar as metas pactuadas no indicador Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Indicador Mais Acesso à APS do Ministério da Saúde	SIAPS	-	-	%	50%	55%	60%	65%
AÇÃO	Garantir equipamentos, materiais e recursos necessários para a EMULTI desenvolver ações de promoção, prevenção e reabilitação em todo o território municipal									
META 8	Alcançar as metas pactuadas no indicador Média de Atendimentos por pessoa por eMulti, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Indicador Média de Atendimentos por Pessoa por eMulti do Ministério da Saúde	SIAPS	-	-	%	30%	35%	45%	50%



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Proporcionar atendimentos de forma individual com registro adequado no sistema de informações em saúde									
AÇÃO	Proporcionar atendimentos de forma coletiva com registro adequado no sistema de informações em saúde									
META 9	Alcançar as metas pactuadas no indicador Ações Interprofissionais Realizadas pela eMulti, conforme a Portaria GM/MS Nº 3.493/2024	Indicador Ações Interprofissionais Realizadas pela eMultido Ministério da Saúde	SIAPS	-	-	%	30%	35%	45%	50%
AÇÃO	Usar-se do matriciamento como elemento chave de compartilhamento, gestão, planejamento e diagnóstico do cuidado e dos territórios, colaborando ativamente com o fazer saúde na APS aliado às Equipes de Saúde da Família									
AÇÃO	Desenvolver ações coletivas e individualizadas de forma multi, inter e transdisciplinar									
AÇÃO	Elaborar, atualizar e estabelecer Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) para a otimização de tecnologias leves e duras, promovendo o cuidado ampliado e resolutivo									
AÇÃO	Desenvolver atividades de educação permanente nos territórios									
AÇÃO	Fortalecer o protagonismo das equipes de saúde através de ações intersetoriais, quando necessário									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fonte de dados (sistema)	Indicador (Linha-Base)			Meta			
				Valor	Ano	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029



OBJETIVO Nº 1 - Atenção à Saúde da população em geral

META 1	Manter a cobertura e garantir acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de Média e Alta Complexidade próprio, terceirizado ou vinculados a consórcio	Cobertura da oferta de serviços e Consórcio	Contratualizações	100	2024	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Ofertar exames de diagnóstico em serviço próprio, terceirizados e/ou vinculados aos consórcios									
AÇÃO	Aumentar a disponibilidade de serviços, conforme a necessidade, para especialidades médicas, além da cota/credenciamento do Consórcio, atendendo a demanda presente em filas de espera									
AÇÃO	Gestionar a descentralização de consultas dos maiores centros urbanos, diminuindo custos com combustível, desgaste de veículos, diárias e melhorando o atendimento principalmente para pessoas acometidas, de modo a garantir as consultas mais próximas do município/região									
AÇÃO	Contratar um médico regulador para realizar a avaliação dos pacientes que aguardam em fila de espera a fim de otimizar recursos e principalmente priorizar os casos que tenham maior necessidade									
AÇÃO	Pactuação de recursos através da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) via consórcio									
META 2	Aderir às pactuações regionais e manter cobertura de 100% para a realização de cirurgias em pontos de referência da rede especializada	Cobertura de adesões realizadas junto ao consórcio CONSUD e macrorregião	Contratualizações	100	2024	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Ofertar acesso a procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade na macrorregião de saúde e/ou local adequado, conforme pactuação e consórcios									



AÇÃO	Aderir às pactuações regionais através do consórcio intermunicipal para a realização dos procedimentos, cirurgias e exames necessários, com base na demanda presente nas filas de espera									
AÇÃO	Garantir junto ao CARE acesso às cirurgias eletivas em serviços da macrorregião de saúde e/ou estados.									
OBJETIVO Nº 2 - Fortalecimento dos Serviços de Atenção Especializados										
META 1	Implantar serviço para avaliação, tratamento e monitoramento de feridas, municipal, intermunicipal (em conjunto com as ações do Programa Melhor em Casa, com Capanema) ou microrregional	Estabelecimentos cadastrados, homologados e/ou em funcionamento	CNES Outros	-	-	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Promover a coparticipação financeira de outros municípios, no caso de intermunicipal e/ou microrregional, para viabilização do programa									
AÇÃO	Elaborar documentos padronizados para o Plano de Cuidados, Projeto Terapêutico Singular (PTS) e fluxograma do serviço									
META 2	Garantir a referência para a realização de exames, procedimentos, especialidades e outros acompanhamentos através da articulação entre as redes de atenção à saúde	Serviços consorciados junto ao CONSUD	Contratualização	1		Número	1	1	1	1
AÇÃO	Garantir a referência para o tratamento de pacientes oncológicos, reumatológicos, ortopédicos e demais condições de saúde									



Município de Planalto - PR

Secretaria da Saúde



OBJETIVO Nº 3 - Fortalecimento dos Serviços de Atenção Psicossocial - CAPS I intermunicipal

META 1	Realizar a implantação de um CAPS I intermunicipal com habilitação perante o Ministério da Saúde	Número de CAPS I implantados e homologados pelo Ministério da Saúde	CNES	1	1	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Realizar a contratação de profissionais em saúde mental: psicólogos, psiquiatra, assistente social, terapeuta ocupacional e demais profissionais necessários ao plano terapêutico, com carga horária mínima conforme previsto pelo Ministério da Saúde na Portaria 336/2002									
AÇÃO	Desenvolver grupos de apoio contra a dependência química de álcool e outras drogas, dando um suporte através da inserção de grupo, no CAPS I, atendimentos individualizados tanto para os pacientes quanto aos seus familiares									
AÇÃO	Elaborar Projeto Terapêutico Singular (PTS) aos pacientes com transtornos mentais de maior complexidade, no intuito de implementar ações horizontais em saúde, desde a atenção básica, média complexidade à atenção hospitalar-psiquiátrica, de acordo com a necessidade									
AÇÃO	Adequar espaço físico e estrutural para a instalação do serviço em prol do funcionamento adequado conforme a legislação vigente									
AÇÃO	Sediar o serviço e promover um consórcio intermunicipal para viabilizar financeiramente a execução das ações e acesso à população dos municípios pactuados									
META 2	Ações de matriciamento sistemático, realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	Número de matriciamentos registrados	SIAPS	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Realizar o matriciamento com as Equipes de Saúde da Família (ESF) e outros pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS), Rede de Atenção à Saúde Mental (RAPS) ou Rede de Atenção à Urgência e Emergência (RUE), através do CAPS I em funcionamento e com periodicidade mínima a cada 12 meses									

OBJETIVO Nº 4 - Fortalecimento dos serviços especializados na linha de cuidados da pessoa com deficiência



META 1	Implantar e manter o Programa Acolher no município, destinado ao atendimento da pessoa atípica, sobretudo na infância	Estabelecimento cadastrado com serviço ativo e prestação de serviços	CNES	1	-	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Desenvolver, manter e avaliar programa municipal de estimulação às crianças e adolescentes, sobretudo para pessoas com o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), mas também outros transtornos do neurodesenvolvimento, por serviço público, conveniado ou outro									
AÇÃO	Promover reuniões com periodicidade mínima de seis meses para discutir acerca da progressão do tratamento no serviço de TEA, revisar o fluxo de encaminhamento, capacitar novos profissionais da rede, de modo a desenvolver estratégias intrasetoriais e intersetoriais com o objetivo de otimizar recursos, garantir o acesso e promover a estimulação necessária									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fonte de dados (sistema)	Indicador (Linha-Base)			Meta			
				Valor	Ano	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento do acesso aos Serviços de Urgência e Emergência PAS 2026: 4.954.479,05										
OBJETIVO Nº 1 - Ofertar à população do município acesso qualificado aos serviços de urgência e emergência com pontos resolutivos mais próximos										
META 1	Manter cobertura de 100% do SAMU - CIRUSPAR e implantação da Rede Paraná Urgência	Cobertura dos serviços SAMU-192, com participação em duas unidades	CNES SIA Outros	100	2024	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Manter a unidade de SAMU-192, conforme o termo de compromisso									



Município de Planalto - PR

Secretaria da Saúde



AÇÃO	Qualificação e Capacitação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência para o acompanhamento e encaminhamento a outros pontos da atenção, principalmente da Rede de Urgências e Emergência									
META 2	Aprovar no Plano de Atenção Regional (PAR) de Urgência e Emergência a ampliação da base do SAMU de Planalto para a equipe/unidade de suporte intermediário	Quantidade de unidades de suporte intermediário no município	CNES Outros	-	-	Número	0	0	0	1
AÇÃO	Promover discussões para a viabilidade técnica com o CIRUSPAR e região									
AÇÃO	Ampliar infraestrutura, equipamentos, insumos e quadro de profissionais para a viabilização do serviço									
META 3	Manter 100% de cobertura e oferecer acesso ao atendimento de Urgência e Emergência ambulatorial e/ou hospitalar em um período de 24 horas diárias no município e região	Cobertura de serviços contratualizados	CNES SIA Outros	100	2024	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Manter contratados os serviços para atendimento ambulatorial e hospitalar e urgência e emergência na garantia de quantidade, qualidade e resolutividade									
OBJETIVO Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Domiciliar										
META 1	Implantar e Manter a cobertura de 100% do Programa Intermunicipal Melhor em Casa, entre Planalto e Capanema, de modo a atender a população que esteja nos critérios previstos na portaria nº 825/2016	Cobertura do Programa Melhor em Casa	CNES SIA Outros	-	-	%	100%	100%	100%	100%



Município de Planalto - PR

Secretaria da Saúde



META 1	Garantir a cobertura e manter a distribuição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), do componente básico da Assistência Farmacêutica e insumos de material médico e hospitalar	Quantidade de itens disponíveis para a dispensação em relação a quantidade de itens cadastrados na REMUME	Relatórios internos Portal da Transparência	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Aquisição de material médico-hospitalar e demais insumos profiláticos									
AÇÃO	informar quinzenalmente os estoques da assistência farmacêutica no portal do Município									
AÇÃO	Aquisição de medicamentos da REMUME via consórcios e/ou licitações									
AÇÃO	Manter pontos de dispensário de medicamentos nas UBS e farmácia central no Centro de Saúde									
META 2	Formular, revisar e publicar a REMUME anualmente	Remume Publicada e revisada	Portal da Transparência	1	2024	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Realizar a revisão da REMUME sempre que necessário, tendo como base a REREME e RENAME									
META 4	Adesão ao IOAF estadual e outros programas da SESA-PR ou Ministério da Saúde, de melhorias da qualidade da atenção farmacêutica municipal	Aplicação dos recursos conforme portarias, normativas e outros instrumentos legais	Resoluções Estaduais	1	2024	Número	1	1	1	1



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Aderir ao programa IOAF e realizar as ações planejadas para os recursos de custeio e investimento									
AÇÃO	Adquirir mobiliário e adequar a estrutura física da farmácia e dispensários, conforme a necessidade, através do uso de recursos de origem federal, estadual e/ou municipal									
META 5	Manter o município nos consórcios, em busca da aquisição de medicações para efetivar a atenção farmacêutica no componente básico	Renovar convênio anualmente com o Consórcio Paraná Saúde e CONSUD	Contratualização	2	2024	Número	2	2	2	2
AÇÃO	Realizar convênio com o Consórcio Paraná Saúde e CONSUD a fim de adquirir medicamentos e outros insumos, revisando anualmente as necessidades									
META 6	Ampliar o quadro de recursos humanos/profissionais capacitados e habilitados para executar as boas práticas farmacêuticas, conforme a legislação vigente	Realizar concurso público para a contratação de pessoal para a assistência farmacêutica, tanto farmacêuticos quanto assistentes	Portal da Transparência	1	-	Número	1	0	0	0
AÇÃO	Realizar concurso público para o provimento de cargos destinados à assistência farmacêutica									
AÇÃO	Criar o cargo de Técnico em Farmácia									
AÇÃO	Implantar o serviço de consulta farmacêutica									
META 7	Estruturação do Componente Especializado da Assistência	Cobertura do serviço no município através	CEAF	-	-	%	100%	100%	100%	100%



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



	Farmacêutica - CEAF, Implantar e Manter espaço físico mais amplo e exclusivo para melhor atendimento , garantindo a cobertura do serviço aos usuários que necessitam	dos usuários cadastrados no sistema								
AÇÃO	Manter atualizados os cadastros dos pacientes e as pastas com as documentações									
AÇÃO	Disponer de farmacêutico para gestão do programa									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fonte de dados (sistema)	Indicador (Linha-Base)			Meta			
				Valor	Ano	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador (laboral) PAS 2026: 210.000,00										
OBJETIVO Nº 1 - Atualizar o cadastro das Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária										
META 1	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária (PROVIGIA)	Percentual de completitude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária	SIEVISA	-	-	%	100%	100%	100%	100%



AÇÃO	Realizar o registro no sistema de informações em tempo hábil de forma completa (preenchendo os campos necessários)									
OBJETIVO Nº 2 - Promover a qualidade do cuidado e a segurança do paciente										
META 1	Implantar e manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado	Formulário próprio no Redcap - SESA/PR	-	-	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Realizar o registro e notificações das ocorrências observadas instituindo planos de ação, alternativas e/ou estratégias de enfrentamento									
AÇÃO	Promover atividades de monitoramento e avaliação									
OBJETIVO Nº 3 - Reduzir o risco sanitário em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI)										
META 1	Inspeccionar 100% das ILPI cadastradas sob responsabilidade do município com Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI) Observação: Para os municípios que não possuem ILPIs sob sua responsabilidade, o indicador não se aplica, portanto, a meta será considerada atingida.	Percentual de ILPI inspeccionadas com ROI em relação ao número de ILPI cadastradas	BI da Anvisa e Sistema Estadual de Gestão de Estabelecimentos de Interesse de Saúde (GEIS)	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Avaliar as condições estruturais e organizacionais da ILPI									



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Emitir licença sanitária, solicitação de adequação ou demais documentos de acordo com a avaliação realizada pelos agentes sanitários, registrando formalmente as ocorrências identificadas										
OBJETIVO Nº 4 - Melhorar o acolhimento, detecção e acompanhamento dos casos de hanseníase na Atenção Primária à Saúde											
META 1	Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico Observação: Para os municípios que não tiverem casos notificados, o indicador não se aplica, portanto, a meta será considerada atingida (PROVIGIA)	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados	SINAN	-	-	%	90%	90%	90%	90%	
AÇÃO	Realizar busca ativa dos contactantes para a realização de exame anual, no período de 5 anos.										
META 2	Proporcionar a cura de novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos de coortes (Pactuação de Indicadores - 6U)	Método de cálculo municipal, regional, estadual e DF: Numerador: Número de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes (PB diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e MB diagnosticados dois	TABWIN SINAN	-	-	%	100%	100%	100%	100%	



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



OBJETIVO Nº 6 - Investigar os acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes

META 1	Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes. Observação: Para os municípios que não tiverem acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes notificados, o indicador não se aplica, portanto, a meta será considerada atingida	Percentual das investigações dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes, com o status completo	Sistema de Investigação de Acidente de Trabalho do Estado do Paraná (SIATEP) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Manter atividades de educação permanente ao serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador para a manutenção das atividades realizadas									
META 2	Proporção de preenchimento do campo ocupação (profissional) nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Número de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, na versão disponibilizada pelo SINAN, em	Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)	-	-	%	100%	100%	100%	100%



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



		determinado ano e local de ocorrência do caso. Denominador: Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de ocorrência								
AÇÃO	Monitorar as notificações recebidas e atualizar, se necessário, o campo ocupação									
OBJETIVO N° 7 - Ampliar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional										
META 1	Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional, com meta escalonada de acordo com a linha de base, conforme abaixo: Municípios com 0 a ≤30% de cobertura: Aumento de 5 pontos percentuais Municípios com >30 a ≤45% de cobertura: Aumento de 3 pontos percentuais Municípios com >45 a ≤60% de cobertura: Aumento de 1 ponto percentual Municípios com mais de 60% de cobertura: manter superior a 60%	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional na Atenção Primária à Saúde	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)	-	-	%	60%	60%	60%	60%



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Promover atividades sobre alimentação e nutrição relacionadas à sensibilização geral da população sobre alimentos processados, ultraprocessados e in natura									
OBJETIVO N° 8 - Promover o rastreamento e o acesso ao exame citopatológico do colo do útero										
META 1	Atingir 40% ou mais de mulheres com idade entre 25 e 64 anos, com coleta de citopatológico do colo do útero, que realizaram ao menos 1 exame no intervalo de 3 anos	Percentual de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB)	-	-	%	40%	40%	40%	40%
AÇÃO	Desenvolver ações de sensibilização sobre a importância da coleta de citopatológico para a prevenção e identificação precoce de alterações									
OBJETIVO N° 9 - Aprimorar o monitoramento da infestação vetorial para controle das arboviroses transmitidas por <i>Aedes aegypti</i>										
META 1	Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100% do território municipal, respeitando a Nota Técnica nº 12/2023, atualizada em 21/03/2025 (ou outra que venha a substituí-la)	Aplicativo Conta ovos - Fiocruz, CEFET-RJ e Fundação Getúlio Vargas (FGV) Planilha eletrônica padrão Ministério	-	-	%	100%	100%	100%	100%



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



OBJETIVO Nº 11 - Promover ações de monitoramento e avaliação das investigações epidemiológicas dos óbitos infantis

META 1	Investigar 93% ou mais dos óbitos de crianças menores de um ano de idade	Percentual de óbitos de crianças menores de um ano de idade investigados	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)	-	-	%	93%	93%	93%	93%
AÇÃO	Manter ações relacionadas à saúde materno-infantil em conjunto com a Atenção Primária à Saúde									

OBJETIVO Nº 12 - Monitorar as coberturas vacinais

META 1	Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas (PROVIGIA e Pactuação de Indicadores Regional - 4U)	Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Tríplice Viral) com coberturas vacinais preconizadas	Painel de Disseminação Cobertura Vacinal e Doses Aplicadas (Ministério da Saúde), Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) e Sistema de Informação	-	-	%	75%	75%	75%	75%
--------	--	---	--	---	---	---	-----	-----	-----	-----



Município de Planalto - PR

Secretaria da Saúde



			de Nascidos Vivos (SINASC)							
AÇÃO	Promover campanhas de sensibilização acerca da importância da imunização, assim como a execução de “DIA D” quando necessário									
OBJETIVO Nº 13 - Monitorar a pactuação dos indicadores regionais (8ª Regional de Saúde) referentes às ações de epidemiologia e Atenção Primária à Saúde										
META 1	Garantir a cobertura de realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	Proporção de exames anti-HIV cobertos para os casos novos de tuberculose	Relatórios internos	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Promover ações de educação em saúde para a prevenção da tuberculose e dos casos de HIV, assim como os tratamentos adequados juntamente com as ações na APS									
META 2	Atingir 96% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	SIM	-	-	%	96%	96%	96%	96%
AÇÃO	Avaliar os dados registrados no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e promover a vigilância do território									
META 3	Manter zerado os casos de incidência de AIDS em menores de 5 anos	Taxa de casos de AIDS em menores de 5 anos	SINAN	-	-	TAXA	0	0	0	0
AÇÃO	Promover a vigilância do cuidado à gestante no pré-natal conjuntamente com a Atenção Primária à Saúde									
META 4	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de um ano de	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores	SINAN	-	-	%	100%	100%	100%	100%



	idade	de um ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer									
AÇÃO	Promover orientações a sensibilização das Equipes de Saúde da Família acerca da notificação e do monitoramento compartilhado com a equipe de vigilância epidemiológica										
OBJETIVO Nº 14 - Realizar ações de vigilância nos territórios e executar o planejamento estratégico para intervenção											
META 1	Elaborar e divulgar os planos de contingência e protocolos de atuação, conforme a realidade epidemiológica do município ou outros documentos, de acordo com as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e Ministério da Saúde	Quantidade de Planos de contingência e de protocolos de atuação atualizados disponíveis no Portal da Transparência	Portal da Transparência	-	-	NÚMERO	1	1	1	1	
AÇÃO	Realizar o programa de treinamento, execução, atualização e publicação dos planos de contingência										
AÇÃO	Elaborar, capacitar e publicar protocolos específicos para o enfrentamento de situações de urgência em saúde pública, de acordo com a realidade do município										
META 2	Manter atualizado o Plano da Vigilância em Saúde para as populações expostas a agrotóxicos	Uma atualização anual, publicado no Portal da Transparência	Portal da Transparência	-	-	NÚMERO	1	1	1	1	
AÇÃO	Promover ações de sensibilização juntamente com a Atenção Primária à Saúde em relação aos impactos dos agrotóxicos										



META 3	Garantir a execução das ações e adquirir equipamentos e materiais destinados às ações de vigilância em saúde, com recursos do PROVIGIA - SESA, custeio e investimento	Cobertura das ações que devem ser executadas	Relatórios internos	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Adequar os equipamentos e materiais às necessidades da equipe de vigilância em saúde									
META 4	Manter o registro dos dados e monitorar os nascidos vivos de parturientes que residem no município	Registrar no Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC), cobertura	SINASC	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Registrar adequadamente os nascimentos no sistema SINASC									
META 5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas até 60 dias após a notificação	Registrar no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN), cobertura	SINAN	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Proporcionar capacitações aos colaboradores para a correta notificação dos casos e destacar os fluxos para a entrega desses documentos juntamente com o setor de vigilância epidemiológica									
META 6	Garantir acesso e promover ações de sensibilização para com a doação de sangue, assim como viabilizá-la	Cobertura de realização de doações de sangue junto ao HEMEPAR	HEMEPAR	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Promover campanhas de sensibilização sobre a necessidade e importância da doação voluntária de sangue									



Município de Planalto - PR Secretaria da Saúde



AÇÃO	Realizar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área da saúde, de acordo com a necessidade									
AÇÃO	Realizar a contratação de profissional regulador/auditor para as necessidades desta secretaria									
AÇÃO	Manter ou realizar a contratação de profissional técnico para a operacionalização de aparelho de Radiografia, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia ou outros, se necessário									
META 2	Fortalecer as ações de educação permanente em saúde aos funcionários da secretaria	Número de capacitações recebidas e/ou realizadas	Relatórios internos	-	-	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Implementar grupos de terapia para colaboradores									
AÇÃO	Implementação da educação permanente, com vistas à qualificação dos profissionais									
META 3	Elaborar plano anual de educação permanente e manter atualizado	Plano elaborado, atualizado e publicado no Portal da Transparência do município	Portal da Transparência	-	-	Número	1	1	1	1
AÇÃO	Promover o acesso dos servidores a cursos e eventos, no intuito de capacitar e qualificar os serviços em saúde, garantindo também o pagamento de diárias, pernoites, despesas com transporte e alimentação, conforme a necessidade									
AÇÃO	Desenvolver oficinas sobre as temáticas das campanhas nos meses, de acordo com o calendário de saúde, envolvendo os trabalhadores das equipes									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Fonte de dados	Indicador (Linha-Base)			Meta			



		e avaliação da meta	(sistema)	Valor	Ano	Unidade de medida	2026	2027	2028	2029
DIRETRIZ Nº 7 - Promover o Controle Social no SUS PAS 2026: 25.000.00										
OBJETIVO Nº 1 - Tornar a ouvidoria um instrumento de Gestão e Cidadania										
META 1	Manter e fortalecer o Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Nº de reuniões mensais	Relatórios internos	-	-	Número	12	12	12	12
AÇÃO	Viabilizar uma sala própria para as reuniões a acomodação do CMS									
AÇÃO	Garantir o custeio para as ações do CMS									
AÇÃO	Capacitação do controle social em gestão participativa do SUS aos integrantes, profissionais e população em geral, conforme a necessidade									
META 2	Receber, avaliar, apreciar, discutir, fiscalizar e avaliar a execução do seguintes documentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG, DIGISUS e SIOPS	Cobertura dos instrumentos descritos que passaram por avaliação do CMS	Relatórios internos	-	-	%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	Analisar e aprovar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS no pleno do CMS									
AÇÃO	Atualizar as informações necessárias no sistema DIGISUS após a aprovação do CMS									

[illegible]



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Através da **Lei nº 2.883 de 25/06/2025** orienta a elaboração do orçamento, do município de Planalto, para o exercício financeiro de **2026** e dá outras providências.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Através da **Lei nº 2.912 de 03/12/2025** que regulamentando a estimativa da receita e fixa a despesa do município de planalto para o exercício financeiro de **2026**.

Plano Plurianual (PPA): Fase de elaboração pelo executivo municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Planalto para o período de **2026/2029**. PPA **2026-2029 através da Lei nº 2.911 de 02/12/2025**,

A Secretaria de saúde compõe-se das seguintes unidades de serviços subordinados à respectiva titular:

SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

09 - ÓRGÃO: Secretaria de Saúde

126 – UNIDADE: Fundo Municipal de Saúde

Plano municipal de saúde 2026-2029, aprovado no CMS em 11/12/2026, de acordo com Resolução xx